

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, E A EMPRESA **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DOS GRUPOS DE OFICINAS DO CRAS DO PROGRAMAS PAIF, SCFV, E BOLSA FAMÍLIA, E PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GENIR LOLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade e Município de Lindóia do Sul-SC, RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.738.785/0001-34, com sede na Rua João Alves de Rezende, 169, Letra D, Vila Real, Chapecó SC, CEP 89.805-837, representada neste ato, pelo seu procurador, Senhor Alcione da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 5273558 e inscrito no CPF-MF sob o nº 090.318.159-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2019, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, conforme a necessidade, os objetos constante de sua Proposta Comercial: 01,02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11,12, 14,16,17,18,19, 21, 22, 23, 26.

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2019, e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos conforme solicitação feita pelo Município de Lindóia do Sul.

2.2 – O itens objetos deste Contrato, deverão ser entregues na sede da Diretoria de Ação Social, localizado na Rua 29 de julho, neste Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de até 10 dias após a emissão da solicitação.

2.3 – Todos os produtos devem possuir a devida inspeção sanitária e autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência a contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pelo fornecimento do(s) objetos previsto(s) na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.014,25 (Quatro mil, quatorze reais e vinte e cinco

centavos) conforme descrição abaixo.

Item	Especificação	Qtd.	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, deverá ser obtido de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau, ou outros detritos vegetais, aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio, com umidade máxima de 3%, ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, aromatizantes.	50	UN.	APTI	3,95	197,50
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Original do fabricante, com 5Kg. Produto com aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção sendo de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten.	40	UN.	CEDRO	9,90	396,00
3	Arroz classe longo fino, polido, tipo 1, subgrupo parborizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente com 5 Kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no Ministério da agricultura – serviço de Inspeção Federal (SIF) ou serviço de Inspeção Estadual (SIE), informados do fabricante, especificação do produto data de validade e lote, estampado na embalagem, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com o valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 32,3g de carboidratos, 2,3g de proteínas e 2,9 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, devendo tambem apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após o cozimento.	30	UN.	CATARI NAO	11,95	358,50
4	Biscoito doce tipo Maria, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, açúcar invertido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, não contendo glúten. Acondicionamento em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, sem corantes artificiais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 740 gr, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual(SIE).	30	UN.	PARATI	7,40	222,00
5	Biscoito Salgado tipo água e sal, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, transparente. Tendo como ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de	30	PCT	PRODA SA	4,90	147,00

	sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido láctico, contém glúten, valor nutricional na porção de 100g de aproximadamente: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, mofo, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiços. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).					
6	Café granulado solúvel instantâneo, com selo da ABIC, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc. Produto com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, não contendo glúten. Acondicionado em embalagem de vidro de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	30	UN.	AMIGO	10,90	327,00
9	Farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada com cheiro e sabor próprios, com o mínimo 6% de glúten, seco e valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	30	UN.	AURIVE RDE	9,90	297,00
10	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 12,2g de carboidrato, 0g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	60	UN.	SIVIER O	3,95	237,00
11	Fermento Químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente:amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de proteína e 0g de lipídio, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	5	UN.	APTI	6,50	32,50
12	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, produto	30	UN.	DAJU	5,90	177,00

	obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, não poderá estar úmido ou rançoso, com umidade máxima de 15%, com acidez máxima de 5%, com no mínimo 7% de proteína, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, ingredientes: fubá, ferro e ácido fólico, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 77,2g de carboidrato, 9,6g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, original do fabricante, resistente, transparente, com peso líquido de 2Kg, com informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).					
14	Leite condensado, acondicionada em embalagem tetra pak de 395g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.	10	UN	PIRACA JUBA	3,45	34,50
15	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: Leite integral, vitamina A, C, e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Características sensoriais preservadas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com no mínimo 400gr. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	5	UN.	AUROR A	9,70	48,50
16	MACARRÃO, ESPAGUETE, TIPO 1: Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0 %. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 500 g. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito	60	UN.	ROSAN E	2,40	144,00
17	MACARRÃO, PARAFUSO, TIPO 1: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente, capacidade de 500 g. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	30	UN.	ROSAN E	2,40	72,00
18	Óleo de Soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação e não de desodorização, não contendo glúten, acondicionado em embalagem pet de 900ml, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	75	UN	COAMO	3,70	277,50
19	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Específica, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	30	UN.	ESTREL A	1,50	45,00
21	biscoito wafer, pacote com aproximadamente 110g	120	PCT	PATATI	1,65	198,00
22	bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg contendo aproximadamente 48 unidades	15	PCT	AMOR CARIOC A	31,00	465,00

23	pirulito com aproximadamente 14 gramas cada. pacote com 50 unidades. Peso aproximado de 700 gramas.	15	PCT	PRODA SA	8,85	132,75
26	Bala mole sortida pacote com 600 gramas	30	PCT	PRODA SA	6,85	205,50
Total Geral:						4.014,25

4.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s)**, prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2019:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
05.001 – Diretoria de Ação Social
2.024 – Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica
57 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.35.0063 Aplicações Diretas
57 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0104 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do(s), objeto deste Contrato, à CONTRATADA em até 15 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Os casos omissos ao presente termo, serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Fica designado como Fiscal de Contrato a Sr^a. **Joice Mari Dall’Acqua** ocupante do cargo de Diretora de Ação Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 21 de novembro de 2019.

Genir Loli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alcione da Silva
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: Giovana A. de Oliveira

CPF: 082.980.149-95

02. _____

Nome: Sonia M. da Luz Mendes

CPF: 817.268.649-87

Joice Mari Dall’Acqua
Diretora de Ação Social
Fiscal do contrato